



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	3
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 005, de 22 de janeiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Constitui a Comissão Central Organizadora dos Festejos Carnavalescos de 2025, com atribuições para organizar e desenvolver todas as atividades necessárias ao bom desempenho da presente missão, podendo inclusive realizar as despesas pertinentes, desde que respeitada a legislação vigente, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: Jhonatas Cristiano Fidelis

Vice-Presidente: Lucas Henrique Felix Moreira

1º Secretário:- Dayana Campos Pires Scardoeli

2º Secretário:- Francisco de Assis Araújo

1º Tesoureiro:- Luiz Tadeu Giollo

2º Tesoureiro:- Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Comissão de Apoio: Roberto Palomino, Ana Margarida Curti Klaizer, Julio Raposo do Amaral Neto, Denis Eduardo Machado, Luiz Tadeu Giollo, Rita de Cássia Ramalho Bieras, Guilherme Augusto Ferrari, Carlos Tadeu Barelli, Paulo Roberto Zanin Guidorzi, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Nelson Silvério de Souza, Daniela Zuppani, Mariana Passafaro Marsico Azadinho, Arthur Paciello Costancio, Edson Antonio Fatorelli, Marcelo Correa de Lima, Christian Macoly Adorno e Livia Zuppani.

Comissão de Desfile: Fernanda Rossi Carpi, Antonio Galhardo, José Aparecido Moraes, Cleiton Vieira Fidelis, José Pascoal Vicente, Saulo Cecilio Ferreira de Lima, Izabelle Tomazetti, Mario Fabiano Sacomano, Sara Sanches de Oliveira, Antonio Galhardo e Julia Maria Micali.

Comissão de Iluminação e Som: Mário Manoel Ferreira Santos Júnior e João Leite da Silva.

Comissão de Trânsito: Clóvis Pedro Moraes e José Roberto Cerri.

Comissão de Segurança: Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva, Dra. Célia Maria Lara Tanan Souza Reis, Dr. Luiz Fernando Machado Ferreira, Capitão PM Israel de Oliveira Pigossi e BPM Elizandro Aparecido de Souza Branco.

Comissão de Divulgação e Propaganda: Nathalia Davoglio Sabbatini Bagliotti (Jornal "O Defensor"), Dr. Hamilton Roberto Aiello (Jornal "Cidade de Taquaritinga"), Nilton Morselli (Câmara Municipal), José Lucenti (Rádio Canal Um FM), Auro Ferreira (Rádio Massa FM), Marcelo Henrique Pacello (Rádio Clube Imperial), Rodrigo Pedro de Abreu (Rádio Planeta Verde), Tania Luzia Pala, João Batista Lima (Jotta Be Lima) e Gabriel Silvestre Bagliotti.

Comissão de Vigilância Sanitária: Samir Ribeiro e Renata Camilotti Camargo.

Comissão de Fiscalização: Eliadauto Vilela e Alexandre de Sousa da Silva.

Comissão de Manutenção e Transporte: Rodolfo Silvestre Junior e José Eduardo Alves.

Comissão dos Distritos: Marcos Aparecido Thomeo (Jurupema), Rogério Aparecido Malaman (Vila Negri) e Fernando Henrique Mastroiani (Guariroba).

As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de janeiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 3 de 10

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

(SME nº 01/2025)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica:

Será realizada no dia 30/01/2025 às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sessão extraordinária de atribuição de classes/aulas aos docentes efetivos em caráter de acúmulo de cargo.

Serão oferecidas todas as classes/aulas restantes do processo inicial de atribuição.

As demais atribuições efetuadas durante o ano letivo continuam sendo realizadas, como de costume, às segundas-feiras 12h para os efetivos e às terças-feiras 14h para os substitutos, sempre que houverem classes/aulas disponíveis.

Taquaritinga, 23 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 4 de 10



Edital de Convocação

Pelo presente, ficam convocados os membros, pais, alunos, funcionários e demais associados da Associação de Pais e Mestres ETAM “Santa Cecília”, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco na ETAM “Santa Cecília”, rua Rui Barbosa, nº 530, Centro, Taquaritinga /SP, Cep-15900-021, em primeira chamada às 9h30h, em segunda chamada às 10h, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a nomeação da nova presidente.

Taquaritinga, 22 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Ramalho Bieras

Secretária Municipal de Educação

Roseli Ap. Janunzzi de Salles

Presidente

Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”

Fundada em 1932

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP

Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 5 de 10



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932



EDITAL ETAM Nº 01/2025

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ETAM “SANTA CECÍLIA”

A ETAM “Santa Cecília” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de janeiro de 2014, a Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014 e a Lei Complementar nº 4.307 de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha para a designação de COORDENADOR PEDAGÓGICO nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

- I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente na Rede Municipal de Ensino;
 - III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico;
- § 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência na ETAM “Santa Cecília”;
- § 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar, da rede municipal de ensino.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

1ª Etapa - Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 6 de 10



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932



FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)	GRADUAÇÃO	NAS ÁREAS CORRELATAS À GRADUAÇÃO	03	15
	ESPECIALIZAÇÃO	NAS AREAS CORRELATAS A GRADUA Ao	03	
	MESTRADO	NAS AREAS CORRELATAS A GRADUA Ao	10	
	DOUTORADO	NAS AREAS CORRELATAS A GRADUA Ao	15	
CURSO DE EXTENSÃO (NAO CUMULATIVO)		30 À 60 HORAS	02	10
		61 À 80 HORAS	03	
		81 À 160 HORAS	05	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO		03 ANOS À 4 ANOS E 11 MESES	10	25
		5 ANOS À 6 ANOS E 11 MESES	15	
		ACIMA DE 7 ANOS	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

Os professores credenciados passaram por uma entrevista oral com o conselho de escola da unidade escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho que será atribuído o valor de 0 a 50, da seguinte forma:

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26

Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP

Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 7 de 10



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932



1. Para o projeto apresentado: valor de 0 a 15.
2. O perfil profissional do candidato: valor de 0 a 15.
3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas a otimização dos planos de trabalho, no ensino e no processo de aprendizagem: valor de 0 a 20.

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do supervisor de ensino e homologação do Dirigente Municipal de Educação, para posteriormente serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do Sr. Prefeito Municipal.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	24 e 27/01/2025	7h às 12h	ETAM “Santa Cecília”
Prova de títulos e análise curricular	27/01/2025	7h às 12h	ETAM “Santa Cecília”
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	28/01/2025	10h	ETAM “Santa Cecília”
Classificação Parcial	29/01/2025	8h	ETAM “Santa Cecília”
Prazo para Recurso	30/02/2025	7h às 12h	
Classificação Final	31/02/2025	8h	
Atribuição, Designação e Início do Exercício	03/02/2025	14 h	ETAM “Santa Cecília”

Taquaritinga, 23 de janeiro de 2025

Jaqueline Lima Correia da Silva
Diretora da ETAM “Santa Cecília”

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
E.M.E.B. “Prof. Modesto Bohrer”
Rua Ennes Reis Rodrigues, 71 – Fone 16-3252-2644
Email – modestoescola@bol.com.br



Taquaritinga, 23 de janeiro de 2025.

Edital de Homologação de Inscrição

A Direção da E.M.E.B. Prof. “Modesto Bohrer”, localizada à Rua Ennes Reis Rodrigues, 71 Jardim Bela Vista, no uso das suas atribuições, homologa a inscrição para o Processo de Escolha de Coordenador Pedagógico, conforme Edital 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2025, edição nº2090, páginas 03, 04 e 05, bem como afixado no mural da escola e SME.

Nº da Inscrição	Nome Completo
01	Giselle Passarelli Gomes Wagner

Taquaritinga, 23 de janeiro de 2025.

.....
Vanessa Martineli da Silva Rizzo
R.G. 32.343.807-6
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 9 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2025

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
005/2025	Luana Jacob Volante	40.283.800-2	EMEB Domingues da Silva EMEB Prof. Modesto Bohrer	38 horas 12 horas	005/2025	Legal
006/2025	Juliana Fernandes de Lima	47.923.713-X	EMEB Profª Silvia Silveira Lopes EMEB Prof. Modesto Bohrer	30 horas 12 horas	006/2025	Legal
017/2025	Juliana Cristina Agostinho Boaro	30.330.569-1	EMEB Domingues da Silva EMEB Prof. Mineo Rossi	38 horas 24 horas	017/2025	Legal
024/2025	Nataliê Fernandes Serrano	48.474.343-0	EMEB Profª Adélia Dib Jorge EMEB Profª Josephina M. M. Pinsetta	24 horas 30 horas	024/2025	Legal
025/2025	Marilsa de Fatima Pantano	12.430.231-2	EMEB Profª Josephina M. M. Pinsetta EMEB Profª Josephina M. M. Pinsetta	30 horas 30 horas	025/2025	Legal
026/2025	Nayara Francine Minelli	47.330.704-2	EMEB Profª Edina Bergamasco Scrivanti EMEB Profª Lydia Miziara	30 horas 30 horas	026/2025	Legal
027/2025	Jessica Maria Nascimento da Silva	44.500.330-3	EMEB Profª Josephina M. M. Pinsetta EMEB Profª Lydia Miziara EMEB Profª Edina Bergamasco Scrivanti	25 horas 24 horas 5 horas	027/2025	Legal
046/2025	Denise Conde Bustamante	33.415.780-8	EMEB Domingues da Silva EMEB Coronel Vaz	30 horas 30 horas	046/2025	Legal
061/2025	Giselle P. Gomes Wagner	28.125.732-2	EMEB Prof. Modesto Bohrer EMEB Prof. Modesto Bohrer	38 horas 17 horas	061/2025	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2093

Página 10 de 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N°01/2025-
EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, considerando o
pedido formalizado no processo administrativo nº010/2025,
concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº
4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir
de 25 de dezembro de 2024, Pensão por Morte, instituída
por José Catani, tendo como beneficiário(a) Maria do Carmo
Mira Catani.

.....